

Butiá, 03 de janeiro de 2025.

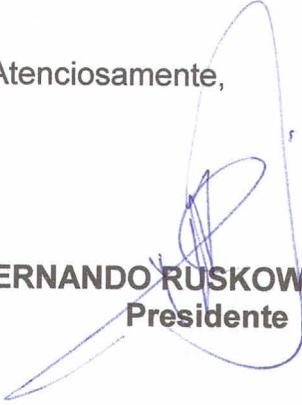
Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 584/2025 para que possamos revogar a Resolução nº 506/2022, considerando que não mais justifica o trabalho remoto, vez que há tempo afastados as restrições da pandemia do coronavírus e considerando ainda que o concurso prestado pelos servidores refere-se ao trabalho presencial.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. FERNANDO RUSKOWISKI LOPES
Presidente





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 584/2025

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº
506/2022, QUE INSTITUI O
REGULAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO DE BUTIÁ, O SISTEMA DE
TELETRABALHO (HOME OFFICCE).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado a Resolução nº 506/2022, que institui o regulamento do poder Legislativo de Butiá, o sistema de Teletrabalho (Home Officce)

Art. 2º Esta Resolução passa a viger na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. FERNANDO RUSKOWISKI LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. BETIELLE ALVES BIAGIM
1º Secretária